

Ofício n.º 1.565/2015/GAB-SR

Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

Ao Senhor
Cinésio Nunes de Oliveira - Ex Secretário da SETPU (período 01.01.2014 – 31.12.2014)
Rua 08 - Chácara 13 - Veredas - Brasília/DF, CEP: 72.110-800

Assunto: Representação de Natureza Interna – Proc. 213861/2014

Prezado Senhor,

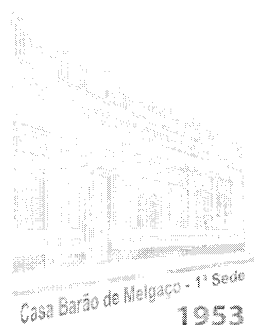
Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 257, inciso V da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **cito-lhe** para que se manifeste no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico da Secex de Obras e Serviços de Engenharia. (cópia em anexo).

Informo-lhe que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Ressalto-lhe, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo
Cons. Relator



FTB

